

JUSTIFICATIVA: Justifica-se a necessidade de fornecimento de serviços de abastecimento de água e esgoto no referido município; VALOR: R\$372,84 (ANUAL) (trezentos e setenta e dois reais e oitenta e quatro centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 082.0000326.122.500.28453.22.339039.70.2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.25, caput, e art.26, da Lei nº8.666/93, CONTRATADA: **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA – SAAE**, DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Declarada por João de Aguiar Pupo (Superintendente do DETRAN). RATIFICAÇÃO: Ratificada por Francisco Adail de Carvalho Fontenele (Secretário da SEINFRA) em 22 de Maio de 2012.

Lucia Maria Cruz Sousa
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

TERMO DE ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO CONTRATO 004/SEINFRA/2012

TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO DO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA, E O **CONSÓRCIO CPE-VLT FORTALEZA (CONSBEM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA., CONSTRUTORA PASSARELLI LTDA. E ENGEXATA ENGENHARIA LTDA.)** PARA OS FINS NELE INDICADOS. OBJETO: **re-ratificação da Clausula Terceira do Contrato** destinado a execução pela CONTRATADA da OBRAS CIVIS PARA IMPLANTAÇÃO DO RAMAL PARANGABA – MUCURIBE/METRÔ DE FORTALEZA, que passa a ter a seguinte redação: “3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS 3.1. O valor global deste Contrato é de R\$179.546.440,40 (cento e setenta e nove milhões, quinhentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e quarenta reais e quarenta centavos) a ser pago com recursos orçamentários abaixo discriminados: a) Caixa Econômica Federal – CEF valor:R\$170.000.000,00 (cento e setenta milhões de reais). Funcional Programática – Fonte 56 CEF: 8100001.26.783.578.13103.22.56.0. b) Governo do Estado do Ceará valor:R\$9.546.440,40 (nove milhões, quinhentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e quarenta reais e quarenta centavos). Classificação Funcional – Fonte 00 – Tesouro Estadual: 08100001.26.783.578.13103.22.00.1.” DATA: 26 de abril de 2012. SIGNATARIOS: Francisco Adail de Carvalho Fontenele (Secretário da SEINFRA); Pelo o Consorcio, Marcelo Scott Franco de Camargo (CONSBEM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.); Hugo Eduardo Passarelli Scott (CONSTRUTORA PASSARELLI LTDA.) e Ananias Pinheiro Granja (ENGEXATA ENGENHARIA LTDA.). SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA- SEINFRA, em Fortaleza, 05 de junho de 2012.

Lucia Maria Cruz Sousa
COORDENADORA JURÍDICA

Repblicado por incorreção.

*** **

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇOS PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº04/2011 AUTORIZAÇÃO PARA ESTUDOS DE PROJETO DESPACHO DO SECRETÁRIO DA SEINFRA

Aprovo o relatório da Comissão designada por meio da Portaria Nº238/SEINFRA/2011, alterada pela Portaria Nº252/SEINFRA/2011, para proceder a análise das Propostas de Manifestação de Interesse referentes a ELABORAÇÃO DE ESTUDOS PARA CONSTRUÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PONTE ESTAIADA SOBRE O RIO COCÓ, EM REGIME DE PARCEIRIA PÚBLICO-PRIVADA e AUTORIZO o Grupo de **EMPRESAS CONSTRUTORA OAS LTDA., CONSTRUTORA MARQUISE S/A., ENESCIL ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA., AZEVEDO SETTE ADVOGADOS; BF CAPITAL ASSESSORIA EM OPERAÇÕES FINANCEIRAS LTDA., E ASSIST CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA., a dar inicio aos estudos** necessários nos termos do Relatório Complementar em anexo. Ressalto que, caso algum dos estudos apresentados seja adotado pelo Estado do Ceará, será admitida a transferência do ônus do pagamento dos valores decorrentes destes estudos ao vencedor da licitação, nos termos do §2º do art.21 do Decreto Nº30.328, de 27 de setembro de 2010, devendo limitar-se aos valores estimados pelo proponente, quando da apresentação da Manifestação de Interesse, e devidamente validados pela SEINFRA - Secretaria de Infraestrutura do Estado do Ceará e pelo Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas do Estado do Ceará – CGPPP, instituído pelo Decreto nº29.801, de 10 de julho de 2009. O prazo de execução dos serviços é de 180 (cento e oitenta) dias, conforme calendário de atividades apresentado pelos proponentes – FORM 6: Descrição do Enfoque Técnico e Metodologia, Plano de Trabalho e Organização e Dotação de

Pessoal, contados a partir da data da publicação desta Autorização, e o valor da execução é de até R\$6.555.500,00 (seis milhões, quinhentos e cinquenta e cinco mil e quinhentos reais). São partes integrantes deste Termo de Autorização de Serviços o Edital de Solicitação de Manifestação de Interesse nº04/2011, proposta técnica e de preços dos proponente autorizados. SIGNATÁRIO: Francisco Adail de Carvalho Fontenele (Secretário da SEINFRA). SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 05 de junho de 2012.

Lucia Maria Cruz Sousa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS

COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR **Torna público** que recebeu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE a **renovação da Licença de Instalação nº68/2011** referente a Construção da Rede de Trem Metropolitano de Fortaleza, situado nos municípios de Fortaleza, Caucaia, Pacatuba e Maranguape, Estado do Ceará, embasada no Parecer Técnico nº4256/2011-DICOP/GECON, com validade até 16/10/2013. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 04 de junho de 2012.

José Aurilo Cavalcante Lima
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 023/CEGÁS/2012

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS
CONTRATADA: **CLIMEG – MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO S/A.** OBJETO: É objeto deste Contrato a **contratação de uma empresa de Medicina Ocupacional** para atender a Norma Regulamentadora nº7, referente à implantação do PCMSO (Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional) da Portaria nº24 de 29/12/1994. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento no Art.24, inciso II, da Lei Federal nº8.666/93, e suas alterações, através da Cotação Eletrônica, nº419418, na proposta da CONTRATADA, tudo fazendo parte integrante deste termo, independente de transcrição FORO: As partes elegem o foro da comarca de Fortaleza - CE., como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. VIGÊNCIA: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 12 (doze) meses, contado(s) a partir da data da assinatura do contrato, com validade e eficácia legal após a publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Estado-DOE, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações. VALOR GLOBAL: R\$2.100,00 (dois mil e cem reais) pagos em moeda corrente, de acordo com a realização dos serviços. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos próprios oriundos da CEGÁS. DATA DA ASSINATURA: 1º de junho de 2012 SIGNATÁRIOS: Jorge Otoch Júnior, Aloísio Nunes de Arruda, Antonio Elbano Cambraia (CEGÁS) e Elsie Góes Moreira (CLIMEG).

Antonio Elbano Cambraia
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS

PORTARIA Nº569/2012 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº080456804, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea “c” da Constituição Estadual, combinado com os arts.156, §1º, inciso V e 157, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **ANTONIA LEDA DE OLIVIERA LOPES**, CPF 31274390320, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº00394017, lotada no Departamento Estadual de Rodovias, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 90,00%**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas: